

EDITAL Nº22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1.005 de 01 de dezembro de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de dezembro de 2020, seção 2, página 23, **TORNA PÚBLICO** a relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo empréstimo de dispositivos de informação para a realização das atividades pedagógicas ofertadas por meio do Regime Didático Emergencial - RDE, conforme o **Edital nº 17, de 13 de Novembro de 2020**, retificado pelo **Edital nº 19, de 18 de maio de 2021**. A relação de estudantes, bem como o benefício solicitado, constam no ANEXO I.

- I. Os estudantes que constam no Anexo I foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício através do envio da documentação. Aqueles deferidos enquadram-se nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos aparelhos.
- II. Recursos contra o resultado preliminar poderão ser enviados exclusivamente para o e-mail gabriel.quinato@ifpr.edu.br utilizando o modelo do ANEXO II até o dia **até dia 17 de fevereiro de 2022, às 18h**.
- III. Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://goioere.ifpr.edu.br/> na data prevista de **18 de fevereiro de 2022**.
- IV. O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo dos estudantes contemplados neste edital será dia **18 de fevereiro de 2022** no IFPR, Campus Avançado Goioerê.
- V. O estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail gabriel.quinato@ifpr.edu.br num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.
- VI. Os estudantes contemplados por este Edital deverão comparecer ao Instituto Federal do Paraná - IFPR - Campus Avançado Goioerê munidos de via original do TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, RG, CPF, e, se menor de 18 anos, e acompanhados de um Responsável Legal com RG e CPF.
- VII. A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade conforme termo do **Edital nº 17, de 13 de Novembro de 2020**.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/02/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1609937** e o código CRC **E211F43B**.

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE DISPOSITIVOS DE INFORMAÇÃO

MARIA ISABEL LEANDRO RIBEIRO	COMPUTADOR
------------------------------	------------

ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL N° 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RECURSO contra o resultado do processo de empréstimo provisório de dispositivos de informação regido pelo **Edital n° 17, de 13 de novembro de 2020**, retificado pelo **Edital nº19, de 18 de maio de 2021**, do Instituto Federal do Paraná Campus Avançado Goioerê para a oferta do mês de fevereiro de 2022.

NOME DO ESTUDANTE

MATRÍCULA

CURSO

JUSTIFICATIVA (poderá ser utilizada folha extra para justificativa)

Goioerê, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante

Referência: Processo nº 23411.012389/2020-51

SEI nº 1609937

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil